

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA
ESPÍRITO SANTO
14.491.945/0001-68
DECRETO Nº 0000424/2025
Data 18/09/2025**

0000424/2025

O Prefeito Municipal de SANTA TERESA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002950/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 127.580,00 (cento e vinte e sete mil quinhentos e oitenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000024	0001002.1030100412.073 33901400000	Gestão das Ações da Atenção Básica DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	385,00
0000026	0001002.1030100412.073 33903000000	Gestão das Ações da Atenção Básica MATERIAL DE CONSUMO	160000009999	120.000,00
0000037	0001002.1030200412.074 33901400000	Gestão das Atividades da Média a Alta Complexidade DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	7.000,00
0000065	0001002.1030500412.076 33901400000	Gestão das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	195,00
TOTAL:				127.580,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 127.580,00 (cento e vinte e sete mil quinhentos e oitenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000025	0001002.1030100412.073 33901800000	Gestão das Ações da Atenção Básica AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	150000150000	7.580,00
0000029	0001002.1030100412.073 33903900000	Gestão das Ações da Atenção Básica OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000003110	120.000,00
TOTAL:				127.580,00

Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Teresa - ES, 18 setembro de 2025

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal